



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 388 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
821/2023

DATA / HORA
23/03/2023 16:14:24

USUÁRIO
25430720801

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade **de que se proceda com a construção de uma área de lazer pública na rua Vitória Régia, ao lado do nº 215, Distrito de Jordanésia, Cajamar-SP**, local que possui dois vastos terrenos pertencente a própria Administração Pública. Logo, solicito a sua construção com o que segue:

- ✓ Playground;
- ✓ Academia ao ar livre;
- ✓ Lixeiras no seu entorno;
- ✓ Iluminação adequada e segurança.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29/ março / 2023
Despacho:	Encaminhado - J
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Justifico a presente indicação, tendo em vista a que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local. Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.

Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de Março de 2.023.



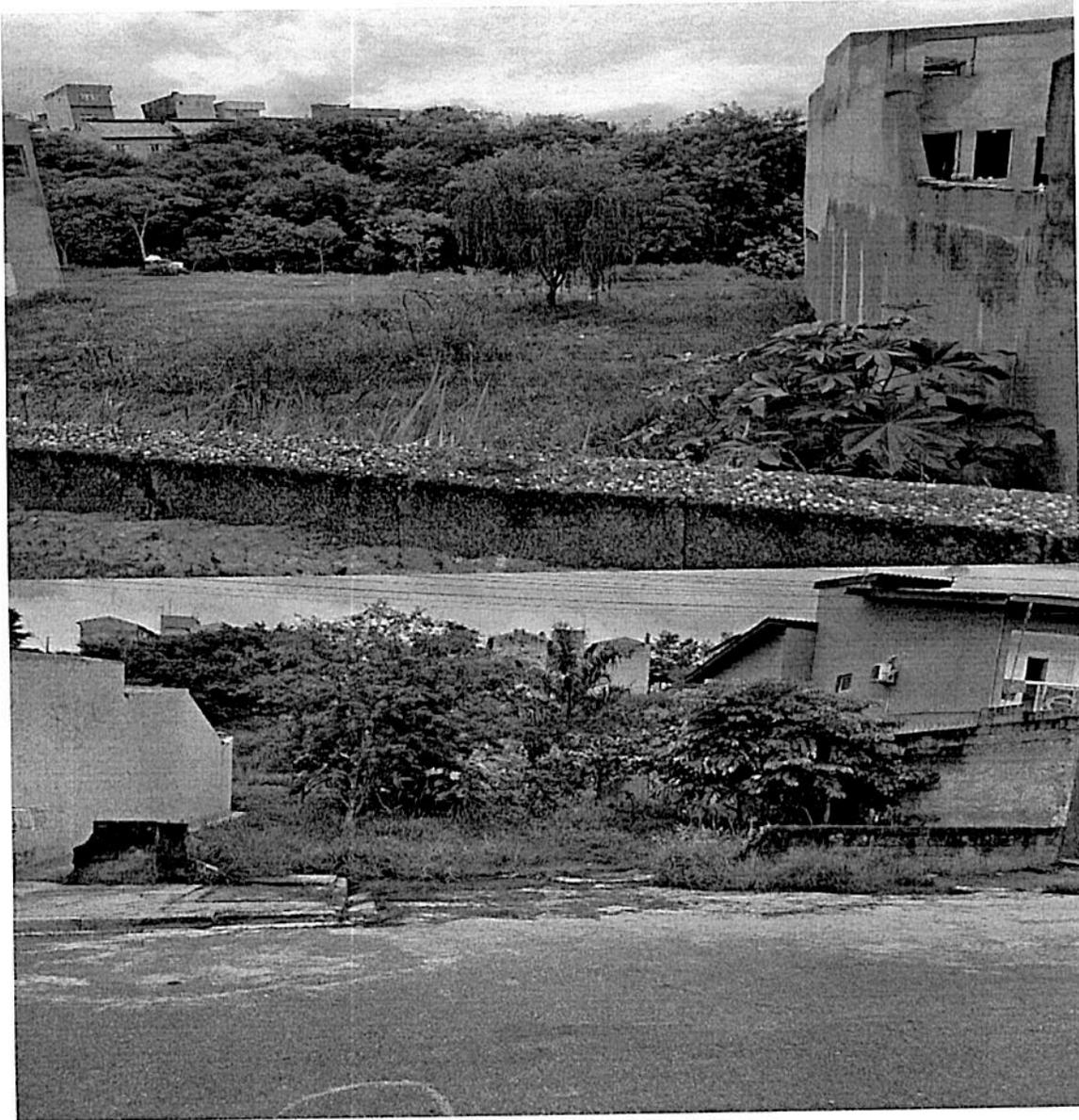
MARCELO DO GÁZ
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/23
às 14 h 20


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910